



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

AUTORIZAÇÃO N. 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos incluindo a decoração, serviços de buffet, sonorização, iluminação e infraestrutura, mestre de cerimônia e limpeza para a realização da Sessão Solene em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Santo Amaro da Imperatriz, a ser realizada no dia 8 de julho de 2025.

EMPRESA CONTRATADA: JOSE ROBERTO BROERING ME

CNPJ: 46.344.805/0001-53

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.550,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.

Ainda, cumprido o determinado nos arts. 6º, 11 e 14 da Resolução n° 12, de 15 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Juntado parecer jurídico sem apontamentos de possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendações de providências.

Dessa forma, considerando-se que o processo de contratação direta, o qual compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz **JUSTIFICA** a escolha do processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em organização de eventos incluindo a decoração, serviços de buffet, sonorização, iluminação e infraestrutura, mestre de cerimônia e limpeza para a realização da Sessão Solene em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Santo Amaro da Imperatriz, a ser realizada no dia 8 de julho de 2025, tendo em vista:

- a) a necessidade de manter ajustado os procedimentos financeiros aos procedimentos de compras e licitações;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

- b) que o valor total da contratação se encontra abaixo da exigência prevista no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) que a proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração foi a da empresa JOSE ROBERTO BROERING ME; e
- d) que a contratação é essencial para a promoção do evento Sessão Solene em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Santo Amaro da Imperatriz, de forma organizada.

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações legais acima apresentadas, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico e aprovo a realização da despesa por meio de Dispensa de Licitação.

No mais, nos termos do artigo 16, inciso I, da Resolução nº 12, de 15 de dezembro de 2023, determino a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de maio de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente